

# **PARECER**

## **Nº 386, DE 2013**

**(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont*, consolidando o Substitutivo da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de maio de 2013.

Handwritten signatures and names of the members of the Commission:

- Left signature: C. Nogueira
- Middle signature: M. M. (Mário Moraes)
- Below middle signature: Presidente (Presidente)
- Right signature: João Vicente Llandino, Relator
- Right signature: Jayme Campos
- Bottom right signature: (Signature of a member whose name is not legible)

## **ANEXO AO PARECER Nº 386, DE 2013**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005 (nº 6.579, de 2009, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a obrigatoriedade de homenagem permanente a Santos Dumont, o pai da aviação, nos aeroportos, bases aéreas e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os aeroportos, bases aéreas e similares são obrigados a manter permanentemente, em local visível, a imagem de Santos Dumont acompanhada da inscrição “Pai da Aviação”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.